

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR**

Rua Antônio Grandi Gatti, s/n (Biblioteca Cidadã)

Fone: (43) 3552-1990

CEP: 86310-000 e-mail: educacaonovafatima21@gmail.com

EDITAL 19/2025 – CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

SUMULA: Dispõe sobre a Convocação do Magistério Público Municipal de Nova Fátima/PR para distribuição de aula/turmas para o ano 2026 e dá outras providências.

Considerando, o parágrafo 3º do artigo 39 da Lei nº 1662/2011: § 3º Incluem ainda na jornada de trabalho do professor além das 20 (vinte) horas ou 40 (quarenta) horas de atividades letivas, o comparecimento a reuniões e atividades estabelecidas em regimento, para as quais o professor terá de ser formalmente convocado com antecedência nunca inferior a 24 (vinte e quatro) horas.

Considerando, o artigo 36-A da Lei Municipal nº 1662/2011: **É obrigatória a participação presencial do professor na sessão pública de distribuição de aulas/turmas sendo de responsabilidade do professor acompanhar as convocações de distribuição de aulas/turmas divulgadas nos meios eletrônicos oficial.**

O Secretário Municipal de Educação de Nova Fátima/PR, Willian Pereira da Silva, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** o Magistério Público Municipal para Sessão Pública de distribuição de aulas/turmas referente ao ano de 2026 de acordo com o cronograma abaixo:

1. EDUCAÇÃO ESPECIAL

1.1 Professores com padrão fixado na Escola Municipal Maria Pura Martinez Fraiz - EIEF

1.1.1 Local: Biblioteca da Esc Mun Maria Pura Martinez Fraiz

1.1.2 Horário: 08:00

1.1.3 Data: 15 de dezembro de 2025 (segunda-feira)

1.2 Professores com padrão fixado na Escola Municipal Leila Domingos Chaerke - EIEF

1.2.1 Local: Biblioteca da Esc Mun Maria Pura Martinez Fraiz

1.2.2 Horário: 08:30

1.2.3 Data: 15 de dezembro de 2025 (segunda-feira)

2. EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAS

2.1 Professores com padrão fixado na Escola Municipal Maria Pura Martinez Fraiz - EIEF

2.1.1 Local: Biblioteca da Esc Mun Maria Pura Martinez Fraiz

2.1.2 Horário: 09:00

2.1.3 Data: 15 de dezembro de 2025 (segunda-feira)

2.2 Professores com padrão fixado na Escola Municipal Leila Domingos Chaerke - EIEF

2.2.1 Local: Escola Municipal Leila Domingos Chaerke

2.2.2 Horário: 10:00

2.2.3 Data: 15 de dezembro de 2025 (segunda-feira)

2.3 Professores com padrão fixado Centro Municipal de Educação Infantil Francielle de Souza Belinelli

2.3.1 Local: CMEI Francielle de Souza Belinelli

2.3.2 Horário: 10:40

2.3.3 Data: 15 de dezembro de 2025 (segunda-feira)

2.4 Professores com padrão fixado Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Rainha

2.4.1 Local: Biblioteca da Esc Mun Maria Pura Martinez Fraiz

2.4.2 Horário: 13:00

2.4.3 Data: 15 de dezembro de 2025 (segunda-feira)

2.5 Professores em **estágio probatório**, com lotação do Departamento Municipal de Educação

2.5.1 Local: Biblioteca da Esc Mun Maria Pura Martinez Fraiz

2.5.2 Horário: 08:00

2.5.3 Data: 16 de dezembro de 2025 (terça-feira)

3. DISCIPLINAS DIVERSIFICADAS

3.1 Educação Física

3.1.1 Local: Biblioteca da Esc Mun Maria Pura Martinez Fraiz

3.1.2 Horário: 14:00

3.1.3 Data: 15 de dezembro de 2025 (segunda-feira)

3.2 Artes

3.2.1 Local: Biblioteca da Esc Mun Maria Pura Martinez Fraiz

3.2.2 Horário: 15:30

3.2.3 Data: 15 de dezembro de 2025 (segunda-feira)

4. JORNADA SUPLEMENTAR E HORÁRIO INTERMEDIÁRIO

4.1 Distribuição para professores que tenham interesse em Substituição por **Jornada Suplementar e horário intermediário**

4.1.1 Local: Biblioteca da Esc Mun Maria Pura Martinez Fraiz

4.1.2 Horário: 14:00

4.1.3 Data: 16 de dezembro de 2025 (terça-feira)

5. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

5.1 – Os professores no momento da escolha de turma devem estar cientes que deverão aplicar o **MÉTODO FÔNICO**, principalmente nas turmas Pré Escola e alfabetização.

5.2 – Todas as turmas deverão ter ciência que a ênfase no processo de ensino na Rede Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal que Institui a Política Municipal de Alfabetização.

5.3 – Os professores que escolherem o **REFORÇO ESCOLAR**, deverão seguir a regulamentação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Resolução 08/2025 principalmente no apregoa: *“Art. 4º - De segunda a quinta-feira quando não houver atendimento do Reforço Escolar independente do motivo, caberá a Equipe Pedagógica designar as atividades que o professor irá realizar. Parágrafo Único – Podendo excepcionalmente nestes dias realizar ação de intervenção imediata voltada para o enfrentamento das dificuldades específicas de aprendizagem dos estudantes durante as aulas regulares do Ensino Fundamental – Anos Iniciais”*.

5.3.1 – A Resolução 08/2025 será reeditada para atender as demandas específicas o referido ano letivo (2026);

5.4 – A indicação dos professores Piloto conforme parágrafo 5º artigo 36-H da Lei Municipal 1662/2011 (redação dada 2540/2025) será publicada até 10 de dezembro de 2025, ficando o professor indicado liberado de participar da distribuição de turmas.

5.5 – Os professores em Licença Especial, afastados por questões de saúde ou qualquer outra impossibilidade, deverão seguir o estabelecidos nos parágrafos 1 ao 4º do artigo 36-A da Lei Municipal 1662/2011 (redação dada 2540/2025).

5.5.1 – A procuração que trata o artigo 36-A da Lei Municipal 1662/2011 (redação dada 2540/2025), tem modelo em ANEXO a este Edital.

5.6 – A Escola Municipal do Campo Moyses Lupion – EF não possui professor com padrão fixado, razão pelo qual as vagas serão distribuídas em 16/12/2025 para os professores em estágio probatório.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Todos os casos omissão serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

6.2 – Este Edital entra em vigor na data de publicação no site da prefeitura, revogando as disposições em contrário.

Nova Fátima, 16 de novembro de 2025.

Willian Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto 004/2025



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR**

Rua Antônio Grandi Gatti, s/n (Biblioteca Cidadã)

Fone: (43) 3552-1990

CEP: 86310-000 e-mail: educacaonovafatima21@gmail.com

ANEXO I – PROCURAÇÃO SIMPLES

Eu, _____,
nacionalidade: _____, estado civil: _____,
portador do RG: _____ e CPF: _____,
residente e domiciliado (a) à: _____ nº _____,
bairro: _____, cidade: _____.

NOMEIO e CONSTITUO como meu (minha) procurador (a) _____
_____, portador do RG: _____,
CPF: _____, residente e domiciliado (a) à: _____
_____ nº _____, bairro: _____,
cidade: _____ para que me represente **na Sessão Pública de
distribuição de aulas/turmas**, podendo para tanto assinar documentos, receber
informações, manifestar-se perante a gestão escolar e Secretaria Municipal de Educação e
praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento desta procuração.

A presente procuração é válida **exclusivamente** para os fins aqui especificados.

_____, _____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) outorgante